

**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – PROCESSO Nº 6039/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS –** Contratação de empresa especializada para **Fornecimento de Fraldas Geriátricas e Cateteres Uretrais Masculinos Hidrofílicos, destinados à distribuição a pacientes atendidos pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 27 de maio de 2025, às 09h00min.**

Capão Bonito/SP, 15 de maio de 2025.

Lucas Henrique Ferreira
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

– Dr. Júlio Fernando Galvão Dias –
– Prefeito Municipal –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 1567/2025.

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa, para realização dos serviços necessários a Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de diversos cargos, nesta Municipalidade, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto.**

Vistos, etc...

A Comissão de Contratação **JULGOU VENCEDORA** do item nº 01, com proposta global de **R\$ 139.550,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**, a empresa licitante **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA/EPP- CNPJ: 07.610.370/0001-79.**

RESOLVE:

I – ADJUDICO e HOMOLOGO o CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 1567/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão de Contratação.

Capão Bonito, 14 de maio de 2025.

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS